



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Sexta-feira • 8 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 1317

Esta edição encontra-se no site: www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 050, de 08 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Nomeação de assessor técnico III, Símbolo F.C.VI, e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº. 014, de 08 de Fevereiro de 2019** - concedido Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sr^a. Carla dos Santos Silva, compreendido no período de 30/01/2019 a 30/07/2019.
- **Portaria Nº. 015, de 08 de Fevereiro de 2019** - concedido Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sr^a. Ingridte Bentos dos Santos Martins, compreendido no período de 25/01/2019 a 25/07/2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 050, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR TÉCNICO III, SÍMBOLO
F.C.VI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **ALAN CARDOSO RODRIGUES**, nomeado para o Cargo de *Assessor Técnico III*, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Agricultura do município de São José do Jacuípe-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de *Assessor Técnico III* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 08 de fevereiro de 2019

Erismar Almeida Souza
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



PORTARIA Nº. 014, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 24, § 7º da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Pública Municipal Sr^a. **CARLA DOS SANTOS SILVA**, compreendido no período de 30/01/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



PORTARIA Nº. 015, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 24, § 7º da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Pública Municipal Sr^a. **INGRIDE BENTOS DOS SANTOS MARTINS**, compreendido no período de 25/01/2019 a 25/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal